



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.rs.gov.br

PORTARIA Nº 24.675, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº
116/2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2023, Decreto Municipal nº 4.414/2023 e a Instrução Normativa nº 01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Sabrina Santos Wegner Schroder**, Secretária de Saúde, como responsável titular pela GESTÃO, a Sra. **Lariane Scherer Rodrigues**, Secretária Adjunta de Saúde, como, GESTORA (SUPLENTE) a servidora **Paula SantAnna Pinto do Rego**, Médica Veterinária – Vigilância Sanitária como FISCAL TITULAR, como FISCAL (SUPLENTE), a Sra. **Maria Aparecida Walter Haddad**, Fiscal, e ainda, como FISCAL ADMINISTRATIVO o servidor **Gilvane Freitas Pereira**, Agente Administrativo referente ao contrato nº 116/2026, celebrado entre o Município de São Sepé e a empresa ANSUS SERVICOS LTDA (CNPJ nº 05.127.846/0001-00), com amparo na Dispensa Presencial de Licitação nº 394/2026, fundamentada no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, sob o Processo Administrativo nº 506/2026 (Processo Digital nº 4115/2026).
O objeto do contrato consiste na prestação de serviços especializados de coleta, transporte externo, tratamento (desinfecção/incineração) e destinação final técnica e ambientalmente adequada dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS - Grupos A, B e E), gerados pelas Unidades de Saúde e pela Clínica de Esterilização de Animais da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Incumbe ao(s) servidor(es) referido(s) no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 01/2024 para gestão e fiscalização de contratos.

Art. 3º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de outubro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PAULO JARDEL GONÇALVES ROSA
Secretário de Administração

Publicado no *Mural Oficial*,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012,
em 23/10/2026.
Sandra M...